

**DECRETO Nº. 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2018**

Concede aposentadoria voluntária ao Sr. Ari Gomes dos Santos e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÇU**, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe confere as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido o benefício de aposentadoria voluntária por idade, com fulcro no art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal e art. 22, da Lei Municipal nº. 287, de 12 de setembro de 2005, com proventos proporcionais, ao Sr. Ari Gomes dos Santos, Servidor Público Municipal, titular do cargo efetivo de "Gari".

**Art. 2º** - Os proventos, proporcional ao tempo de contribuição, equivalerão a 16,56/35 avos da média remuneratória calculada conforme estabelecido no art. 1º, da Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, compreendendo especificamente:

- I - média remuneratória de R\$ 1.171,21;
- II - última remuneração do cargo efetivo de R\$ 1.312,88;
- III - base de cálculo de R\$ 1.171,21;
- IV - proporcionalidade (16,56/35 avos) no valor de R\$ 554,14;
- V - complemento constitucional de R\$ 399,86;
- VI - provento mensal no valor de R\$ 954,00.

**§1º** - Os proventos serão devidos a partir da data de publicação deste e posterior registro no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, podendo ser alterado a qualquer tempo caso seja verificada alguma ilegalidade no valor concedido.

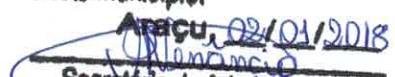
**§2º** - Os proventos serão reajustados, para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme estabelecido no art. 36 da Lei Municipal nº 287/2005.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**DECLARAÇÃO**

Certifico que o presente, foi devidamente publicado no placar deste município.

Araçuaçu, 02/01/2018  
  
Secretária de Administração  
Maria Aparecida de Moraes Venâncio



**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÇU**, Município de Araçuaçu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

---

**Joelton Bernardo da Costa**  
**Prefeito Municipal**